

Adendo I

Adendo I ao [REGULAMENTO](#) do Festival de Dança de João Pessoa 2026
Alteração no item DISPOSIÇÕES GERAIS – Gênero de Dança Clássico de Repertório

Este adendo altera a primeira regra do item **DISPOSIÇÕES GERAIS** do Regulamento, referente às categorias permitidas no **Gênero de Dança Clássico de Repertório**.

1. Da alteração

Onde se lê:

“No gênero Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.”

Passa a vigorar da seguinte forma:

No gênero Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições na categoria Baby, sendo permitida a participação da categoria Infantil.

2. Da Categoria Infantil

A participação da **categoria Infantil (7 a 9 anos)** no Gênero de Dança Clássico de Repertório está autorizada, desde que as variações e coreografias apresentadas sejam **compatíveis com o nível técnico, a maturidade física e o desenvolvimento motor dos(as) bailarinos(as)**.

3. Do uso de Sapatilhas de Ponta

Para a categoria Infantil, **não será permitido o uso de sapatilhas de ponta**, considerando critérios de segurança, saúde e desenvolvimento físico.

4. Da Responsabilidade Técnica

A escolha do repertório, bem como a adequação técnica e artística das coreografias, é de **inteira responsabilidade dos(as) professores(as), coreógrafos(as) e responsáveis legais**, devendo sempre priorizar o bem-estar, a integridade física e a segurança dos(as) participantes.

DISPOSIÇÃO FINAL

Este adendo passa a integrar o Regulamento do Festival de Dança de João Pessoa 2026, **alterando exclusivamente** o item acima citado, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do regulamento original.